



Prefeitura Municipal de Acopiara

GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 969/94

Acopiara, 11 de Agosto de 1994

Dá a denominação de AGOSTINHO
BEZERRA FILHO, a Unidade
Escolar da Comunidade de Cotia e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de AGOSTINHO BEZERRA FILHO, a Unidade Escolar de 1º. Grau da Comunidade do Cotia e dá outras providências.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara,
em 11 de Agosto de 1994.


ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal